

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Acionistas que, em reunião realizada no dia 22/08/2024, o Conselho de Administração aprovou:

### **A - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Pagamento de dividendos a todos os acionistas da Companhia, a razão de R\$0,038 por ação representativa do capital social, por conta do presente exercício de 2024, a serem pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor; bem como, o pagamento de juros sobre o capital próprio, sendo R\$0,082 por ação representativa do capital social, sendo que dos referidos valores será retido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. O valor líquido dos referidos juros será imputado ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do presente exercício de 2024.

#### **I - Instruções quanto ao crédito dos dividendos:**

Os dividendos serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas no dia 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024. As ações serão negociadas ex-dividendos a partir do dia 29/08/2024.

#### **II - Instruções quanto ao crédito dos juros:**

Os juros serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas no dia 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024. As ações serão negociadas ex-juros a partir do dia 29/08/2024.

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Banco Bradesco S.A.

As entidades imunes/isentas, para que não sofram retenção de IRF deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória até o dia 28/08/2024, para o endereço constante no parágrafo abaixo.

Endereço para maiores esclarecimentos:  
Gerência de Relações com Investidores  
Av. Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech  
CEP: 95.060-145 – Caxias do Sul - RS  
Telefone: (54) 2101 4660

### **B - RECOMPRA DE AÇÕES**

Aprovado programa de recompra de ações preferenciais de emissão da própria Companhia, para fazer frente aos planos vigentes de remuneração baseados em ações, para permanência

em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação. Foi autorizada a aquisição, a preço de mercado, de até 5.000.000 de ações preferenciais escriturais.

As aquisições serão realizadas no prazo máximo de até 6 meses, com término previsto em 23 de fevereiro de 2025, e serão intermediadas pelas corretoras Ágora Corretora de Título e Valores Mobiliários S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que poderão executar as ordens nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

José Antonio Valiati  
Diretor de Relações com Investidores